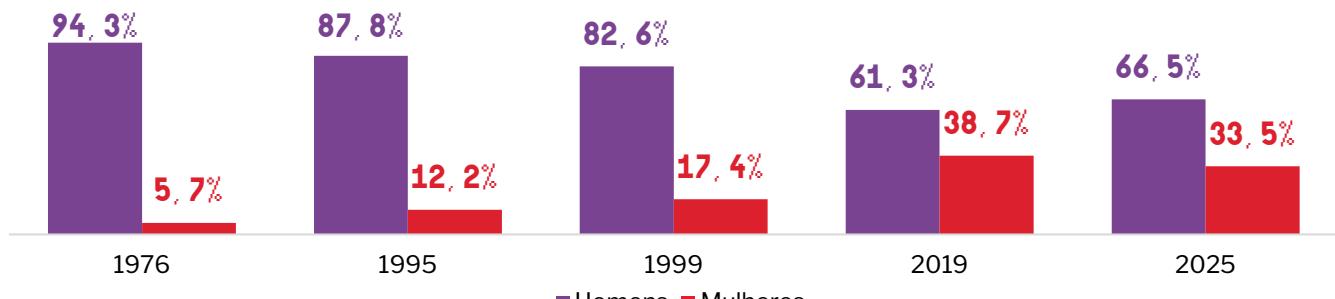


PODER E TOMADA DE DECISÃO

MULHERES SUB-REPRESENTADAS EM TODOS OS ÓRGÃOS DE PODER POLÍTICO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

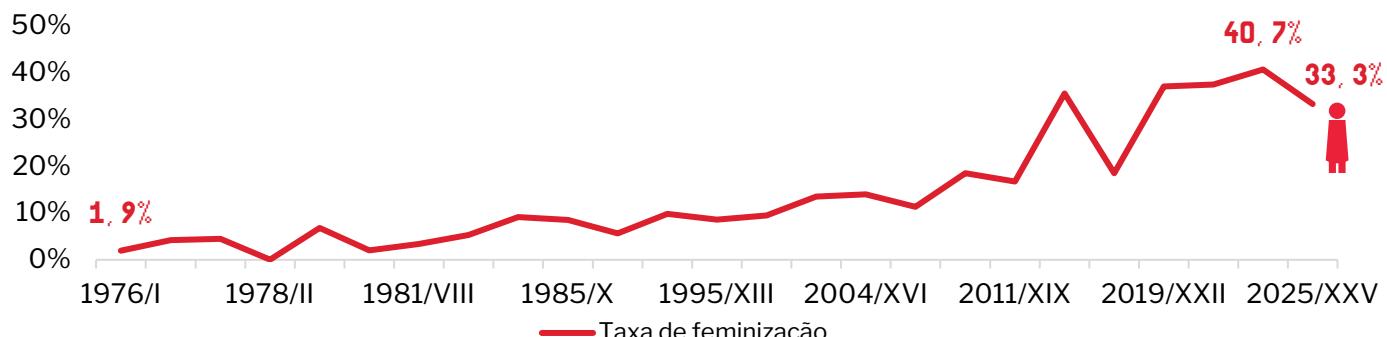
A proporção de mulheres na Assembleia da República tem vindo a aumentar. No entanto, em 2025, ainda não se atingiu o limiar mínimo de paridade exigido por Lei (40%), tendo sido eleitas 33,5% de mulheres para este órgão.



Fonte: INE/Ministério da Administração Interna

GOVERNOS CONSTITUCIONAIS

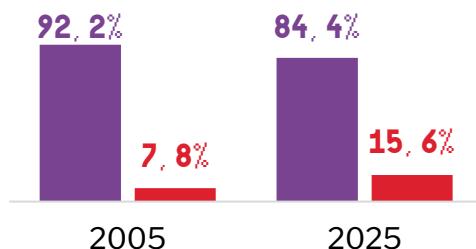
Evolução significativa da participação das mulheres nos diferentes Governos constitucionais, que passou de 1,9% em 1976, para 40,7% em 2024 (XXIV Governo Constitucional). Em 2025, a representação das mulheres foi de 33,3%.



Fonte: INE/Ministério da Administração Interna

PRESIDÊNCIAS DE CÂMARA

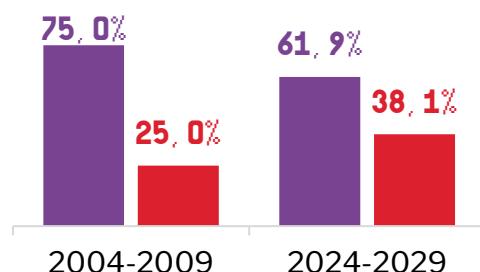
Em 2025 apenas uma em cada sete Presidentes de Câmara é mulher.



Fonte: SGMAI /Eleições autárquicas

PARLAMENTO EUROPEU

Apesar do aumento da proporção de mulheres eleitas para o Parlamento Europeu, em 2024, ainda não se atingiu o limiar mínimo de paridade definido por Lei (40%).



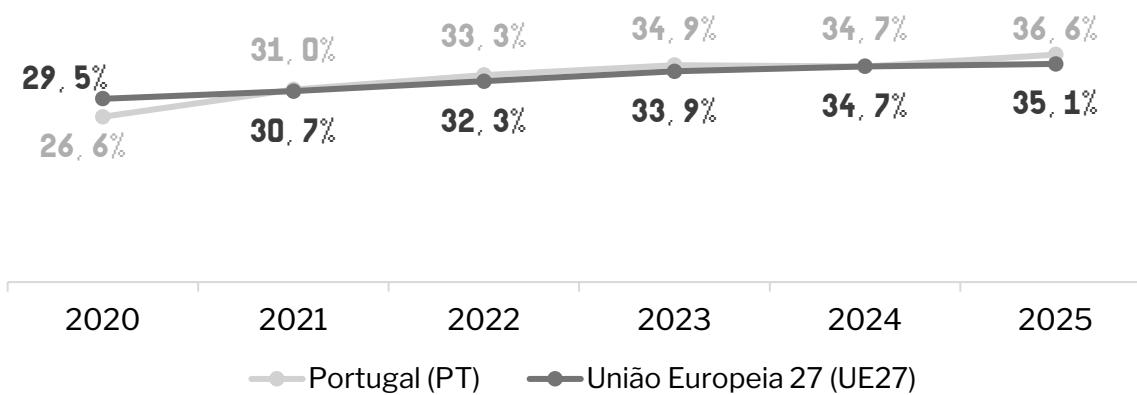
Fonte: Diário da República Eletrónico

PODER E TOMADA DE DECISÃO

MULHERES SUB-REPRESENTADAS NO PODER ECONÓMICO E EM ÓRGÃOS DE DECISÃO RELEVANTES

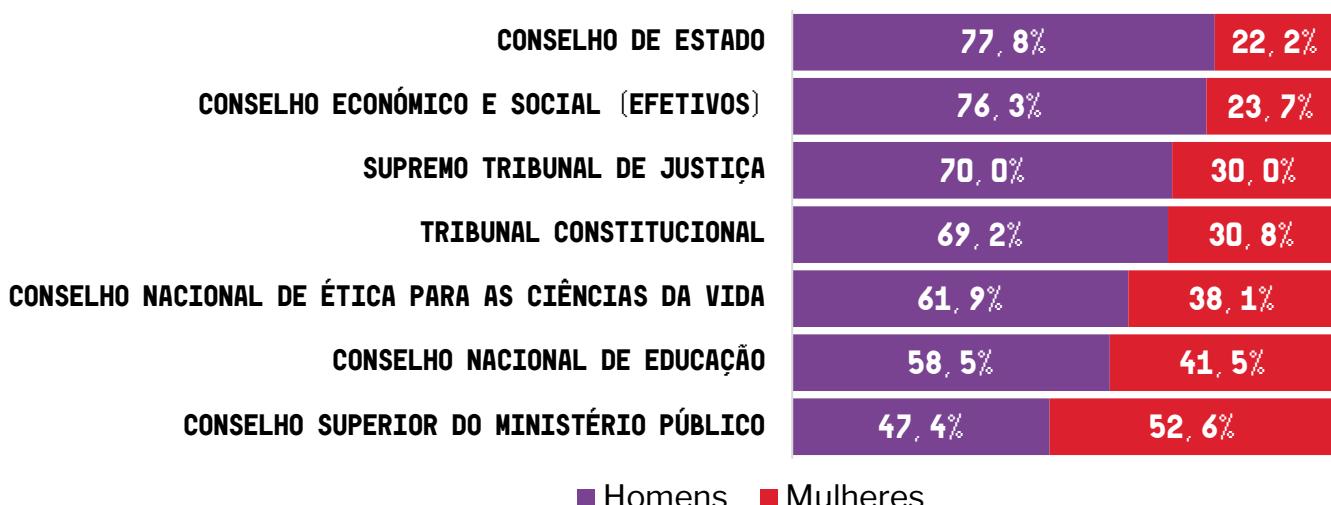
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Verifica-se uma evolução constante e positiva da participação das mulheres nos Conselhos de Administração das maiores empresas cotadas em bolsa, tanto na UE27 como em Portugal.



OUTRAS INSTÂNCIAS DE PODER E TOMADA DE DECISÃO

Em algumas instâncias de particular relevo na tomada de decisão em vários setores e ao mais alto nível, as mulheres encontram-se ainda sub-representadas. Particularmente, no Conselho de Estado e no Conselho Económico e social onde as mulheres não chegam a 25%.



Fonte: Tribunal Constitucional, Conselho de Estado, Supremo Tribunal de Justiça, Conselho Económico e Social, Conselho Nacional de Educação e Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (2025)